

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 009/2023**

A Prefeitura Municipal de Inhangapi, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará licitação do tipo menor preço por item, cuja sessão de abertura será no dia 06 de outubro de 2023, às 09h00min para o Registro de Preços para a Aquisição de Veículo Utilitário para Cargas acima de 1 Tonelada, Zero Quilômetro; Ano e Modelo não Inferior à Data da Contratação, Carroceria Tipo Picape; Capacidade Cabine Dupla, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Assistência Social do Município de Inhangapi/PA. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura de Inhangapi, situada na Av. Hernane Lameira, Nº 925, Vila Nova, Inhangapi-Pa, no horário de 09h00min as 13h00min, bem como nos sites www.inhangapi.pa.gov.br e mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br////

RAPHAEL MOREIRA SABBÁ

Pregoeiro

Publicado por:

Raphael Moreira Sabbá

Código Identificador:E2BC0B80

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA****CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ORIGINÁRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023**

Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023. **OBJETO:** REGISTRO DE MENORES PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PERMANENTE (MÓVEIS/MESAS/SOM E LONGARINAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS GABINETES E SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Presencial nº 018/2023-SRP-CMI. **VENCEDORAS:** **I A MACHADO COMERCIO ME** sob o CNPJ nº 07.934.715/0001-60, no item 00001, Valor Total de R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais); **A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA** sob o CNPJ nº 17.062.826/0001-88, nos itens 00002 e 00005, Valor Total de R\$ 52.375,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais); **H. D. A. ALMEIDA** sob o CNPJ nº 27.351.395/0001-23, nos itens 00003, 00004, 00007 e 00008, Valor Total de R\$ 59.120,00 (cinquenta e nove mil e cento e vinte reais); **MARCOS R DE MORAIS LTDA** sob o CNPJ nº 48.913.415/0001-82, no item 00006, Valor Total de R\$ 65.280,00 (sessenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14h ou pelos sites: <https://www.tcm.pa.gov.br/> e <https://www.itaituba.pa.leg.br/>. Itaituba-PA, 22 de Setembro de 2023. Ordenador: Dirceu Biolchi, Presidente da Câmara Município de Itaituba- PA.

Publicado por:

Maria Ionelly Ferreira Moraes

Código Identificador:2068EDD3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0330/2023**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir da presente data, o servidor **JOÃO PAULO DE ARAUJO FERREIRA**, do cargo em comissão de **Assessor Especial II (DAS 4/Nível III)**, matrícula nº 143509-4, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0232/2022, de 20 de junho de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de setembro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Ionelly Ferreira Moraes

Código Identificador:1248B7A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0353/2023**

DIEGO JOSE MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 121º, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o requerimento da servidora **DINÊS PEREIRA DE FREITAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 02 de outubro de 2023, a Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, da servidora **DINÊS PEREIRA DE FREITAS**, matrícula nº 071349-0, Técnico em Enfermagem, do quadro de Servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2023.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Maria Ionelly Ferreira Moraes

Código Identificador:AAD5E83A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0333/2023**